

Ata da sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, vinte e três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAIETE SILVEIRA.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), no Edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LAFAIETE SILVEIRA, Presidente e JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, Vice-Presidente; Os Juízes Doutores GONÇALO TEIXEIRA E SILVA, FELICISSIMO JOSÉ DE SENA, REMO PALAZZO, JOÃO VIEIRA FAGUNDES e LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, bem assim o Excelentíssimo Senhor Doutor WAGNER NATAL BATISTA, Procurador Regional Eleitoral, às dezessete horas, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. JULGAMENTO: MANDADO DE SEGURANÇA número duzentos e cinquenta e nove barra oitenta e sete (259/87), impetrado pelo Vereador Sebastião de Paula Dias, da Câmara Municipal de Peixe, contra ato da Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, através do qual expulsou o impetrante daquela agremiação partidária. RELATOR: Excelentíssimo Senhor Doutor GONÇALO TEIXEIRA E SILVA. Após o relatório proferiu sustentação oral o advogado Ignácio Aragão, patrono do impetrante. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo integralmente o duto parecer proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, concedeu a Segurança impetrada. Em virtude do afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora ORLANDA LUIZA DE LIMA FERREIRA, em gozo de férias, passou a integrar este Colegiado, na qualidade de substituto, o Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO VIEIRA FAGUNDES, Sua Excelência, na oportunidade, foi saudado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente que, após ressaltar suas qualidades de cidadão e magistrado, desejou-

lhe as boas vindas a esta Casa . Agradecendo a recepção que
lhe foi proporcionada pelo Excelentíssimo Senhor Desembarga
dor LAFAIETE SILVEIRA, falou ao final, o Excelentíssimo Se
nhor Doutor JOÃO VIEIRA FAGUNDES. E, nada mais havendo foi
declarada encerrada a sessão, do que para constar lavrou-se
a presente que, depois de lida e aprovada será assinada
pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comigo,
Lafoleira, Secretário, que mandei datilogra
far, subscrevi e assino.

[Signature] : PRESIDENTE

Lafoleira : SECRETARIO

FUI PRESENTE: _____

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL